

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o Anexo I deste Ofício)

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes

Vítimas de Violência

1.2. Modalidade (quando for o caso):

1.3. Capacidade de atendimento:

1.4. Nº total de vagas: 80 vagas.

1.4.1. Turnos (se for o caso): 08h30minh às 17h30minh.

1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso):

1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso):

1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Ipiranga.

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Ipiranga, Sacomã e Cursino – Subprefeitura do Ipiranga.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: UNAS – União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

2.2. CNPJ: 38.883.732/0001-40

2.3. Endereço completo: Rua da Mina Central, 38.

2.4. CEP: 04235-460

2.5. Telefone(s): (11) 2272-0140 / (11) 98272-9525

2.6. Endereço eletrônico da OSC: projetos@unas.org.br

2.7. Site: <https://www.unas.org.br/>

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Antonia Cleide Alves

2.8.1. CPF: 044.250.848-45

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 15.959.837-0/SSP-SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Maria Santíssima, 08 – Cidade Nova Heliópolis, São Paulo – SP – Cep: 04236-310.



3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

A UNAS – União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como missão: *“Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade”*. Nasceremos em 1978 enquanto comissão de moradores da favela de Heliópolis, em São Paulo, e que lutava pelo direito a moradia e a posse da terra. Fundada e administrada por lideranças comunitárias de Heliópolis, foi constituída legalmente como associação de moradores em 1990. Em seu trabalho, reconhece o ser humano como sujeito de direitos, fortalecendo sua autonomia para efetivação da cidadania. Neste sentido, busca parcerias com o poder público, iniciativa privada e organizações sociais, garantindo o suporte à implementação de projetos, programas e serviços nas áreas de educação, cultura, assistência social, esporte, juventude, empreendedorismo, direitos humanos e movimentos de base. Através dessas parcerias, atualmente, impacta cerca de 10 mil pessoas diretamente por mês, por meio de 52 projetos sociais.

Tem seu trabalho reconhecido na cidade de São Paulo, no Brasil e Internacionalmente, tendo recebido o prêmio Betinho de Cidadania, concedido pela Câmara Municipal de São Paulo, nos anos de 2002, 2016 e 2019; pela sua atuação na rádio comunitária foi agraciada pela APCA-Associação Paulista dos Críticos de Arte com o Troféu Cidadania - 2005. No ano de 2004 recebeu o Prêmio ITAÚ pelo seu trabalho na área de Educação; no ano de 2011 recebeu o Prêmio FIES - Fundo Itaú de Excelência Social; no ano de 2017 foi agraciada com o Prêmio de Melhor ONG em Desenvolvimento Local, uma iniciativa de o Instituto Doar e da Revista Época e no ano de 2018 recebeu o Prêmio Milton Santos da Câmara Municipal.

Temos em nosso planejamento estratégico priorizando o trabalho junto a adolescentes e juventude, buscando parcerias com a iniciativa privada e Poder Público para alcançar este objetivo.

A região do Ipiranga, na Capital de São Paulo, composta pelos distritos Cursino, Sacomã e Ipiranga tem cerca de 464 mil de habitantes¹, sendo que a maior parte está

¹ Relatório de Gestão 2º semestre de 2017. Disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeiturais/upload/ibiranga/participacao_social/Balanco_Semestral/PrestacaoContassegundosemestre2017PRIP.pdf>

situada no distrito Sacomã, aproximadamente 248 mil pessoas².

Além do fato de ser a maior favela de São Paulo, a segunda do Brasil e da América Latina, Heliópolis tem outra particularidade: 52% de sua população é composta por crianças, adolescentes e jovens de 0 a 25 anos (dados IBGE), 75% desses moradores veio da região nordeste do país. Cerca de 100 mil pessoas vivem no local sem condições sanitárias adequadas: 40% das casas não têm esgoto, mais de 60% das ruas não são asfaltadas, mais de 250 famílias moram em barracos e a renda familiar média é de 1 a 3 salários mínimos.

Breve histórico do SPSCAVV Curumins do Brasil

O Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes – SPSCAVV Curumins do Brasil está localizada na Rua Xavier Curado ,410. Recebeu esse nome por causa das crianças indígenas brasileiras que foram as primeiras a sofrer violência e está sob gestão da UNAS desde 2016.

Nosso núcleo está localizado na região do Ipiranga, área que apesar de ser um Bairro considerado “nobre” possui desigualdade social e índices relevantes de violência e vulnerabilidade social, e dependendo de determinado lugar do Ipiranga (cortiços, pequenas favelas, etc), há crianças e adolescentes expostas ao tráfico, drogadição e correndo alto risco de vulnerabilidade, contudo o principal objetivo deste serviço estar localizado nesta região é o fato de ser um local estratégico para alcançar as demandas de violência apresentadas nos 3 distritos da região segundo abrangência do atendimento, Ipiranga, Cursino e Sacomã.

Com base nos casos referenciados no SPVV – Curumins do Brasil, existe uma estimativa de que há uma predominância referente ao abuso sexual sofrido pela criança e adolescente, sendo atualmente 84 crianças e/ou adolescentes com a demanda desta violência, seguido de 23 acerca da violência física, 5 negligência, 29 psicológica e 2 vitimas de exploração sexual, segundo Declaração Mensal de Execução dos Serviços – DEMES 2020.

Durante a pandemia do Covid-19, foi produzido um material (kit com material escolar e apostila) pensado especialmente para as crianças e os adolescentes que não tem acesso à internet, possam continuar o vínculo com o serviço, durante as atividades remotas. O acolhimento tem sido feito mensalmente através de video-aulas, atendimento remoto, ligações e video-chamadas, separados por grupos de crianças, adolescentes e adultos.

² Relatório de Gestão 2º semestre de 2017. Disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/upload/ibiranga/participacao_social/BalancoSemestral/PrestacaoContassegundosemestre2017PRIP.pdf>



4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

I. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.



Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso





União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço





União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Inferior a 70%

* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:



* **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.



* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1. Dimensão estrutura física e administrativa:

5.1.1. Espaço físico: Compreende 3 salas de atendimento, 1 espaço de atividades multiuso, 1 copa, 4 banheiros (1 com acessibilidade e 1 para funcionários), 1 sala para equipe e gerente, e 1 área externa com quintal.

5.1.2. Acessibilidade: 1 banheiro com acessibilidade e pelo menos uma sala acessível.

5.1.3. Organização e limpeza do espaço físico: Ambiente organizado e acolhedor, com a utilização dos cômodos, mobiliários e materiais em conformidade com o plano de trabalho. Realização da limpeza e organização dos espaços pela operacional todos os dias em que SPVV Curumins do Brasil realizar atividades. Com condições favoráveis à autonomia dos atendidos para o manuseio de materiais no processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente. Considera-se importante ressaltar que devido à situação da pandemia pela Covid-19 a limpeza do serviço e a disponibilidade dos EPI's (equipamento de proteção individual) seguem de acordo com a orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde).

5.1.4. Oferta e guarda dos materiais: Manter os materiais de uso do SPVV em bom estado de conservação, com a responsabilização de guarda e manutenção.

5.1.5. Manutenção do espaço físico: conforme prescrito no artigo 41 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a OSC responsabiliza-se pela manutenção do imóvel, realizando reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica, elétrica, de logística e de gás, cobertura, pintura, alvenaria e vedos (portas e janelas), e equipamentos que venham a compor o imóvel, podendo tal manutenção ser executada com recursos provenientes do Termo de Colaboração. Os espaços, salas e ambientes sem materiais ou estruturas quebradas, com equipamentos em funcionamento.

5.2. Dimensão serviços, processos ou atividades:

5.2.1. Socialização das informações: Manutenção do fluxo de informações na responsabilidade da gestão (gerente de serviço e auxiliar administrativo) todas as vezes que houver necessidade de acessá-los. Atualização dos relatórios e prontuários das crianças e adolescentes realizadas a cada atendimento técnico e socioeducativo; organização dos prontuários de forma individual; manutenção de informações em acervo físico e digital.

5.2.2. Discussão de casos: Realizadas semanalmente por toda equipe técnica e gestão, registradas em atas.

5.2.3. Elaboração e execução do PIA: São realizados na entrada do caso e feito a revisitação do PIA a cada 3 meses para verificação de metas/resultados, facilidades, dificuldades, entre outras avaliações. A revisitação é necessária para acompanhamento do caso e reavaliação do PIA, e se necessário um novo plano de ação.

5.3. Dimensão produtos e resultados:

5.3.1. Número de usuários atendidos: 80 crianças e adolescentes, mais 10% de acordo com a demanda.

5.3.2. Cardápio: Os lanches são oferecidos diariamente de acordo com as atividades e atendimentos desenvolvidos no serviço.

5.3.3. Execução das atividades: Realização das atividades de acordo com o Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as dimensões, envolvendo usuários, famílias, território e trabalhadores do serviço, com base nas normativas municipais e federais.